



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Apoio às Sessões  
Segunda Câmara Cível

---

**PAUTA DE JULGAMENTO** elaborada nos termos do artigo 935, do CPC c/c art. 65 a 68, do RITJAC, para a **21ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara Cível, que será realizada no dia doze de julho de 2022 (12/7/2022), terça-feira, às 9 horas (fuso horário oficial do Acre), ou nas subseqüentes, em ambiente virtual, utilizando-se do SAJ/SG5WEB (remoto) e aplicativo de videoconferência, via internet**, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), em conformidade com as Resoluções nºs 313, 314 e 318, Portaria nº 61, ambas do Conselho Nacional de Justiça; Portarias Conjuntas nºs 22, 23, 25, 26, 30 e 32/2020 (GAPRE e COGER); Portarias nºs 674/2020 e 700/2020 (GAPRE) e Artigo 35-B, § 2º, da Emenda Regimental nº 15/2020 (TPADM), **FICAM AS PARTES, POR SEUS PROCURADORES, DESDE JÁ INTIMADAS:**

**A)** Da inclusão do(s) processo(s) relacionado(s) nesta pauta para julgamento presencial, a ser realizada por videoconferência.

**B)** Para, querendo, havendo previsibilidade legal ou regimental, manifestar nos respectivos autos sobre o interesse em realizar sustentação oral, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência (CPC, Art. 937, § 4º) da sessão de julgamentos, devendo indicar o endereço de e-mail e contato telefônico com WhatsApp, objetivando possibilitar a conexão para tal finalidade no computador ou via telefone, desde que possibilitem áudio e vídeo. Ficando o membro do Ministério Público e o advogado no aguardo do contato da Secretaria à conexão à sala de videoconferência.

**C)** Considerar-se-á desistente do pedido de sustentação oral a parte que manifestar interesse em realizar sustentação oral e obrigatoriamente não informar endereço de e-mail e número de seu telefone que possibilite a conexão à sala de videoconferência.

**D)** Todos que participarem das sessões de julgamentos deverão zelar pelas condições técnicas para a transmissão audiovisual, de manifestações, de sustentação oral, tais como acesso à internet e instalação do aplicativo no equipamento a ser utilizado.

**E)** Da utilização de trajes adequados visando o comparecimento e participação na sessão de julgamento por videoconferência.

**F)** Do desligamento dos equipamentos de áudio e vídeo no final da participação da videoconferência.

**G) Da realização da sessão por videoconferência fica vedada:** a gravação e registro por usuários não autorizados; a realização de *streaming*, caracterizado como distribuição digital de conteúdo audiovisual pela internet em tempo real; e a reprodução de registros por qualquer meio sem autorização ou que não seja para fins de defesa.

**H)** O link de acesso a sala de sessão de julgamento será encaminhado com pelo menos uma hora de antecedência para o endereço eletrônico (e-mail) indicado nos autos do processo.

1.

**Classe** : **Agravo Regimental Cível nº 0708983-86.2013.8.01.0001/50000**  
**Origem** : Rio Branco / 1ª Vara da Fazenda Publica  
**Assunto** : Benefícios Em Espécie  
**Órgão** : Segunda Câmara Cível  
**Relator** : **Regina Ferrari**  
**Agravante** : **Katiuscia Claubete Francisca Caruta.**  
**Advogado** : Renata Barbosa Lacerda (OAB: 7402/MS).  
**Advogado** : Marcelle Peres Lopes (OAB: 11239/MS).  
**Agravado** : **Estado do Acre.**  
**Procurador** : Matheus Pavão de Oliveira.

2.

**Classe** : **Agravo Interno Cível nº 0101586-47.2021.8.01.0000**  
**Origem** : Rio Branco / 3ª Vara da Família  
**Assunto** : Alimentos  
**Órgão** : Segunda Câmara Cível  
**Relator** : **Júnior Alberto**  
**Agravante** : **A. B. da S..**  
**Advogado** : Faima Jinkins Gomes (OAB: 3021/AC).  
**Agravado** : **M. de F. N. da S..**  
**Advogada** : Oriêta Santiago Moura (OAB: 618/AC).  
**Advogado** : Grijavo Santiago Moura (OAB: 4590/AC).

Gerência de Apoio às Sessões (Secretaria da Segunda Câmara Cível) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em 30 de junho de 2022.

**Kayanna Laura Eliamen** da Costa Souza  
Secretária da Segunda Câmara Cível  
(doc. assinado)